



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

| | |
|---|------------------------------------|
| ASSUNTO: Proposta - Medidas Covid-19 | INFORMAÇÃO N.º: 11/CMN/2022 |
| | NIPG: 338/22 |
| | DATA: 2022/01/10 |

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
10-01-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

A Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

10-01-2022

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Proponho a RC.
10-01-2022

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

PROPOSTA

Tem sido **prioridade da Câmara Municipal da Nazaré** o apoio aos seus cidadãos e às suas empresas face à situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19. O Município da Nazaré estruturou as suas medidas em três fases distintas. Uma fase de emergência, com as **medidas aprovadas em Reunião de Câmara de 22 de abril de 2020**, centrada no apoio às famílias e empresas num momento de paralisação da sua atividade, evitando assim a extrema dificuldade das famílias e empresas. Uma fase de estabilização, com as **medidas aprovadas em Reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2021**, para ajudar as famílias e as empresas a ultrapassar as dificuldades provocadas pela pandemia, apoiando uma retoma sustentada da atividade económica. E uma fase de recuperação económica com as **medidas aprovadas em Reunião de Câmara de 08 de novembro de 2021**, dirigida à adaptação estrutural a uma realidade pós-COVID.

No entanto, a incerteza trazida pela identificação da *Ómicron*, variante de preocupação, pelo Decreto-Lei n.º 119-B/2021 de 23 de Dezembro foram adotadas medidas urgentes de resposta aos efeitos por si causados, nomeadamente no que diz respeito ao alargamento do período de contenção, ao aumento das situações em que é exigido teste diagnóstico, e no reforço dos apoios à família. Nessa senda, também o Município da Nazaré intensifica este esforço, definindo um quadro de intervenções que garantam uma progressiva estabilização nos planos económico e social nomeadamente através da minoração dos impactos financeiros junto dos nossos munícipes.

Assim, apresenta-se a seguinte proposta:

Considerando a situação de emergência de saúde pública, relativa à evolução da situação epidemiológica;

Considerando a necessidade urgente de adoção de medidas extraordinárias de apoio social e económicas que possam minimizar as consequências da situação atual na vida das pessoas e das empresas;

Considerando que o Município da Nazaré tem o dever de apoiar os seus munícipes e as

empresas que escolheram este município para desenvolverem a sua atividade e tem capacidade de assumir e de enquadrar legalmente essa resposta, pela publicação de vários diplomas legais no quadro do Combate à Pandemia do Covid-19;

O Executivo da Câmara Municipal da Nazaré propõe aprovaras **seguintes medidas**, que serão avaliadas em permanência, podendo o município rever as medidas ou estabelecer outras, para adequação às circunstâncias, sendo que, todas as medidas produzem efeitos desde o dia **1 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022**.

MEDIDAS DE INTERVENÇÃO COVID-19

1. **Ação Social - Manutenção das Linhas de Apoio articulação com a rede de Parceiros:**

- **Linhas de Apoio** - informações, avaliação e encaminhamento, de situações de vulnerabilidade socioeconómica e deslocações para aquisição de bens de primeira necessidade em substituição às famílias testadas positivo e sem suporte familiar;
- **Linha de Apoio aos +65** - apoio na aquisição de medicação, bens alimentares, entre outras necessidades básicas (para quem não tem suporte familiar e tem restrições, quer pela idade, quer por doença crónica);
- **Linha "Vamos por si"** - apoio na aquisição de bens alimentares, entre outros, para quem se encontra em isolamento profilático ou testou positivo à Covid-19, numa estreita articulação com o Posto de Comando Municipal;
- **Linha de Apoio Psicossocial** -apoio individualizado, gestão de stress emocional. A Psicóloga tem Dossier preparado com as indicações da Ordem dos Psicólogos, sobre as diretrizes no âmbito da pandemia;
- **Linha de Apoio a Cidadãos Estrangeiros** -para facilitar a comunicação com estrangeiros, em contacto permanente com as técnicas da Ação Social.
 - Contacto permanente com as Instituições de 1.^a Linha em cada Freguesia, para ativar os serviços de apoio à População;
 - Articulação com a Loja Social, IPSS e equiparadas para providenciar apoio alimentar em géneros;
 - Contacto permanente com a Segurança Social, para ativar apoio económico, ou outros apoios necessários;

- Cooperação e articulação regular com a saúde;

2. Manutenção da Divulgação de informação nos meios de comunicação da CMN:

- Informação atualizada das questões Covid-19;
- Estratégia para a gestão do stress emocional;
- Conteúdos informativos, com mensagens positivas dirigidas às famílias;
- Atividades desportivas e dicas para uma alimentação saudável;
- Estratégias para convívio familiar;
- Reforço permanente de informação da DGS sobre os cuidados de higienização a adotar;
 - Alertas sobre o agravamento das situações de Violência Doméstica e Saúde Mental;
 - Alternativas ao convívio familiar (videochamadas, Skype, entre outros).
 - Reforço da comunicação institucional junto dos órgãos de comunicação social local e regional;
 - Informação nos meios de comunicação da CMN da lista de contactos úteis dos serviços públicos e privados, nas diversas áreas.
 - Informação à população, de estratégias a adotar perante o isolamento profilático ou em caso de infeção, nomeadamente:
 - Definir rede de contatos/suporte, junto da família alargada e amigos;
 - Equacionar um Espaço para isolamento, dentro de casa, seguindo as indicações da DGS, no caso de algum elemento, ficar infetado;
 - Reforço da necessidade de contacto com a Linha de Saúde 24;
 - Divulgação das Linhas do Posto de Comando Municipal;
 - Mobilização da sociedade civil, para a identificação de pessoas da comunidade com mais de 65 anos e/ou com doenças crónicas, que não tenham suporte algum, com o intuito de lhes prestar apoio, e, caso não o possam fazer, identificar estes casos aos serviços.

3. Mercado Municipal, Feira e Venda Ambulante

- Manutenção das medidas de prevenção e mitigação;
- Relativamente às lojas do mercado, bancas e venda ambulante aplica-se uma redução de 50% da renda e de ocupação de bancas até 31/03/2022;

4. Ocupação da Via Pública

- Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à ocupação de via pública e publicidade previsto no Regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município da Nazaré até 31/03/2022.

Nazaré, 10 de janeiro de 2022

10-01-2022



Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré